

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CADASTRO DE PRESTADORES

Pessoa Física:

- I. solicitação de credenciamento pelo profissional ;
 - II. carteira de identidade profissional, expedida pelo Conselho de Classe competente;
 - III. CPF/MF;
 - IV. certificado de Matrícula no INSS ou PIS/PASEP;
 - V. inscrição Municipal como Autônomo – CCM;
 - VI. cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES;
 - VII. alvará de localização (emitido pela Prefeitura Municipal). Quando se tratar de prestadores de serviços localizados no interior dos Estados, poderá ser aceito temporariamente, Protocolo ou Declaração fornecida pela Prefeitura Municipal;
 - VIII. alvará de vigilância sanitária (emitido pela Secretaria Estadual ou Municipal de Saúde). Quando se tratar de prestadores de serviços localizados no interior dos Estados, poderá ser aceito temporariamente, Protocolo ou Declaração fornecida pela Secretaria Estadual ou Municipal de Saúde;
 - IX. curriculum vitae atualizado;
 - X. certificado de Residência Médica, ou estágios ou Cursos de Especialização:
 - a) declaração de entidade oficial do exercício da especialidade, por no mínimo 02 (dois) anos ou apresentação de título de Mestrado;
 - XI. os documentos solicitados poderão ser apresentados em fotocópias.
-